



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNICAMP, realizada aos quatorze dias do mês de março de 2018, na Sala de Vídeo do IFCH. A reunião foi presidida pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação do IFCH, Prof. Michel Nicolau Netto, secretariada por Sônia Beatriz Miranda Cardoso e contou com a presença dos seguintes Coordenadores de Programas: Profa Célia Regina Tomiko Futemma (Ambiente e Sociedade), Profa Nashieli Cecília Rangel Loera (Antropologia Social), Profa Andrea Marcondes de Freitas (Ciência Política), Profa Isadora Lins França (Ciências Sociais), Profa Yara Adário Frateschi (Filosofia). As Professoras Joice Melo Vieira (Demografia), Patrícia Dalcanale Meneses (História), Cristina Meneguello (ProfHistória) e o Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva (Sociologia) justificaram suas ausências. A Profa Luciana Correia Alves participou da reunião em substituição à Profa Joice Melo Vieira. O Coordenador Geral iniciou a reunião, solicitando a inclusão de dois itens na pauta: 1) Regulamento do Programa de Pós-graduação em Filosofia; 2) Saldos dos convênios dos Programas. Os Coordenadores concordaram com a inclusão dos dois itens. **1. Regulamento Filosofia** - No antigo Regulamento do Programa de Pós-graduação em Filosofia consta que as inscrições no processo seletivo devem acontecer de 01 a 15 de outubro de cada ano. No ano passado foram feitas alterações substanciais na seleção, que ampliaram o período para conclusão de todo o processo. Para que em 2018 o processo seletivo não seja novamente finalizado na véspera de Natal, é preciso que haja uma alteração no período de inscrições. Tal mudança já consta no Regulamento da Filosofia encaminhado à DAC para análise prévia em agosto de 2016. No entanto, somente agora o Regulamento foi previamente aprovado pela DAC, o que justifica o pedido de inclusão do item na pauta e a urgência na aprovação do Regulamento. Após análise do documento, os Coordenadores aprovaram o Regulamento da Filosofia. **2. Saldos dos convênios dos Programas** - Os Coordenadores deverão ficar atentos para gerenciamento e utilização dos saldos até a data limite prevista em seus convênios. **3. Informes** - a) Alterações no Regimento Geral de Pós-Graduação - O Prof. Michel relatou que na reunião da CCPG ocorrida hoje foram aprovadas duas sugestões de mudanças do Regimento Geral: (i) criação do cargo não remunerado de Coordenador Geral associado; (ii) nova categoria de professor: Participante Temporário. Será utilizada para casos em que o professor coorienta alunos ou ministra minicursos. O professor será cadastrado, não sendo mais necessário seu credenciamento na pós-graduação. b) Verba PED - A verba PED do IFCH para o 2º semestre de 2018 será de R\$15.812,00. As Unidades terão de fazer um projeto para o PED 2019, que deverá ser entregue até agosto, definindo os critérios para participação dos alunos e concessão das bolsas. c) Evento para alunos ingressantes - A iniciativa para realização do evento de recepção de alunos ingressantes foi bem sucedida e deverá ser mantida e ampliada para o próximo ano. Uma sugestão é que sejam trazidos convidados para discutir ética em pesquisa. **4. Ata da CPG de dezembro/2017** - A ata da reunião da CPG de dezembro/2017 foi aprovada sem alterações. **5. Homologação das aprovações ad referendum** - Foram homologadas as seguintes aprovações *ad referendum*: a) Troca de orientação do aluno João Paulo Saraiva Leão, doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciência Política, que passa a ser orientado pelo Prof. Oswaldo Martins Estanislau do Amaral; b) Credenciamentos: (i) Prof. Paulo Dalgalarondo como professor colaborador (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social; (ii) Profa Amnéris Angela Maroni como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social; c) Descredenciamentos: (i) Profa Inara Luisa Marin Voirol como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Filosofia; (ii) Profa Susana Oliveira Dias



como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; (iii) Prof. Clifford Welch como professor visitante (orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; (iv) Profa Gilda Figueiredo Portugal Gouvêa como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; d) Prorrogação do prazo de integralização do aluno Rodrigo Charafeddini Bulamah, doutorando do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, para junho/2018; e) Reconhecimentos de Diplomas - Foram aprovados os pareceres exarados nos processos de reconhecimento de diploma propostos por: (i) David Horst (Doutorado em Filosofia, parecer favorável); (ii) Emiliano Boccardi (Doutorado em Filosofia, parecer favorável). **6. Renovação de credenciamentos** - Foram aprovadas as seguintes renovações de credenciamentos a partir de 01/06/2018: a) Prof. Alcides Hector Rodriguez Benoit como professor permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Filosofia; b) Profa Annéris Angela Maroni como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; c) Profa Arlete Moyses Rodrigues como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; d) Prof. Carlos Rodrigues Brandão como professor colaborador (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; e) Profa Fabiana Bruno como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; f) Prof. Giovanni Antonio Pinto Alves como professor permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; g) Profa Liliana Rolfsen Petrilli Segnini como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; h) Profa Magda Barros Biavaschi como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; i) Profa Maria Lygia Quartim de Moraes como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; j) Profa Márcia de Paula Leite como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; k) Profa Sonia Maria Pessoa Pereira Bergamasco como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; l) Prof. Antonio Florentino Neto como professor permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais; m) Prof. Mateus Batistela como professor permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade. **7. Troca de orientação** do aluno Caue Fernandes Nunes, doutorando do Programa de Ciências Sociais, que passa a ser orientado pelo Prof. Alfredo Suppia. **8. Alteração nas Subcomissões dos Programas** - a) Programa de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade - aprovada a indicação da Profa Lúcia da Costa Ferreira como coordenadora do Programa, por 2 anos, a partir de 01/05/2018, bem como a alteração da Subcomissão do Programa, que passa a ser composta da seguinte forma: Profa Lúcia da Costa Ferreira, Profa Aline Vieira de Carvalho, Prof. David Montenegro Lapola e Prof. Roberto Donato da Silva Junior; b) Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais - aprovada a troca de membros da Subcomissão, com ingresso da Profa Carolina Cantarino Rodrigues em substituição à Profa Maria Suely Kofes, a partir de 01/01/2018; c) Programa de Pós-graduação em História - aprovada a troca de membros da Subcomissão, com ingresso do Prof. Aldair Carlos Rodrigues em substituição à Profa Lucilene Reginaldo, a partir de 01/03/2018, por 2 anos; d) Programa de Pós-graduação em Demografia - aprovada a indicação da Profa Luciana Correia Alves como coordenadora do Programa, por 2 anos, a partir de 16/04/2018, bem como a alteração da Subcomissão do Programa, que passa a ser composta da seguinte forma: Profa Luciana Correia Alves, Profa Ana Silvia Volpi Scott, Prof. Everton Emanuel Campos de Lima, Profa Joice Melo Vieira, Prof. José Marcos Pinto da Cunha, Profa Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira, Prof.



Roberto Luiz do Carmo, Profa Tirza Aidar, Giovana Gonçalves Pereira (representante discente), Natália Martins Arruda (representante discente). **9. Credenciamentos** - Foram aprovados os credenciamentos: a) Prof. Alberto Augusto Eichman Jacob como professor permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; b) Prof. Álvaro de Oliveira D'Antona como professor colaborador (orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; c) Profa Gláucia dos Santos Marcondes como professora permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; d) Profa Máisa Faleiros da Cunha como professora colaboradora (orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; e) Prof. Josué Pereira da Silva como professor permanente (orientar) do Programa de Pós-graduação em Sociologia. **10. Descredenciamentos** - Foram aprovados os descredenciamentos: a) Prof. Alberto Augusto Eichman Jacob como professor colaborador (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; b) Prof. Álvaro de Oliveira D'Antona como professor permanente (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; c) Profa Gláucia dos Santos Marcondes como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; d) Prof. Antonio Miguel Vieira Monteiro como professor visitante (orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia; e) Profa Roberta Guimarães Peres como professora colaboradora (aulas/orientar) do Programa de Pós-graduação em Demografia. **11. Religamento / Pesquisa sobre alunos da pós-graduação** - A Profa Andréa fez um levantamento de dados no Programa de Pós-graduação em Ciência Política, buscando informações sobre o fluxo de defesa dos alunos e tempo de titulação. Observou que cerca de 40% dos alunos do Programa não concluem o curso. Os Professores Michel e Andréa foram à DAC para solicitar os dados brutos de todos os Programas do IFCH. Conversaram também sobre a possibilidade de envio de mensagem automática pela DAC aos alunos, informando sobre o prazo de qualificação, específico para cada um dos Programas. As informações de todos os Programas serão concedidas pela DAC. É possível o envio de mensagens automáticas, via sistema, informando sobre o prazo de qualificação dos Programas. O Prof. Michel sugere, para auxiliar os coordenadores no gerenciamento de seus Programas, que seja exigido anualmente, de cada um dos alunos matriculados (bolsistas e não bolsistas) um relatório científico relativo ao desenvolvimento da pesquisa. Além do relatório anual, os alunos também deverão preencher tabela com todos os dados necessários de suas produções, para auxiliar no Datacapes. O prazo para envio de todos as informações pelos alunos será 30/11 de cada ano. Os alunos que não entregarem serão desligados do Programa. Em caso de relatório não aprovado, o aluno não será desligado de imediato, mas poderá perder a bolsa. Os Coordenadores concordaram com a sugestão. O formato do relatório científico será discutido na próxima reunião da CPG. **12. Datacapes e Secretaria de Pesquisa** - O Coleta Capes e a Secretaria de Pesquisa usam dados comuns para alimentar a Plataforma Sucupira e SipeX. A proposta é a fusão das duas áreas, para que o trabalho seja feito em conjunto. Os Coordenadores aprovaram a proposta. **13. Religamento fora do prazo previsto na Deliberação CPG/IFCH nº 39/2014** - O aluno Pedro Henrique Carrasqueira, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, recebeu bolsa Capes de março/2014 a fevereiro/2016, mas por problemas de saúde e pessoais não defendeu a dissertação e integralizou em novembro/2016. O Prof. Walter Carnielli, orientador do aluno, está seguro de que o aluno, agora em melhores condições, vai defender o seu trabalho no começo de maio. Para o Programa de Pós-graduação em Filosofia é muito importante que este estudante, que recebeu bolsa de estudos, possa concluir o seu trabalho, honrando, assim, o investimento de recurso público feito na sua pesquisa. A Comissão de Pós-graduação aprovou o religamento do aluno fora do prazo previsto na Deliberação CPG/IFCH nº 39/2014. **14.**



Indicação de membros suplentes para defesas de mestrado/doutorado - O Regimento Geral de Pós-graduação possibilita, no §3º do artigo 40, a indicação de membros suplentes para bancas de mestrado e doutorado. Ocorre que é muito importante que essa indicação seja feita em todas as bancas, para que sejam evitados os cancelamentos de defesas que, inevitavelmente, geram desperdício de verba pública. A Comissão de Pós-graduação determina, portanto, que em todas as bancas do IFCH sejam indicados membros suplentes. No caso do mestrado, são dois membros, sendo um deles externo ao Programa e à Unidade. No caso do doutorado, são três membros, sendo pelo menos um externo ao Programa e à Unicamp. **15. Prorrogação de acordo de cotutela** - Foi aprovada a prorrogação por três meses (até junho/2018) do acordo de cotutela entre Unicamp e L'École des Hauts Etudes en Sciences Sociales para defesa do aluno Rodrigo Charafeddini Bulamah, doutorando do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. **16. Reconhecimento de diploma** - Foi aprovado o parecer exarado no processo de reconhecimento de diploma proposto por Helerson da Silva (Doutorado em Ciência Política, parecer favorável). **17. Realização de eventos e utilização dos recursos do Programas** - Os professores têm encontrado dificuldades na realização de eventos: salas trancadas no horário do evento, solicitações de pagamento encaminhadas à Diretoria Financeira sem antecedência (que geram um maior custo na compra de passagens), salas alteradas sem qualquer informação às pessoas participantes, etc. O Prof. Michel irá conversar com a Secretaria de Eventos e Diretoria Financeira para verificar a possibilidade de alteração dos procedimentos e melhora nos serviços prestados. **18. Datacapes - alunos matriculados no mestrado e doutorado** - O Regimento Geral de Pós-graduação da Unicamp permite que alunos que não tenham concluído o mestrado ingressem no doutorado. Ocorre que a Plataforma Sucupira tem apresentado erro nestes casos. Só é possível inserir o aluno no doutorado após a conclusão do mestrado. Assim, cada Coordenador deverá decidir como serão solucionadas as pendências dos alunos bolsistas do doutorado, que ainda não defenderam o mestrado. Além disso, é importante que os editais dos processos seletivos estabeleçam que os alunos ingressantes no doutorado defendam suas dissertações até fevereiro do ano de ingresso no Programa. Os Coordenadores concordaram com a inclusão do prazo em seus editais. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Geral encerrou a reunião.